



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

1 - Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, dentro do que preconiza o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no exercício de 2020 conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

5 - Justificativa da Aquisição

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Considerando que é atendida uma media de 640 crianças e adolescentes e 90 idosos nos Serviços de Fortalecimento de Vínculos;

Considerando que a cada mês é encaminhada alimentação necessária para desjejum, lanche, e almoço dos usuários atendidos nos serviços de fortalecimento de vínculos;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, desenvolve ações da equipe volante do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS nas comunidades de difícil acesso, atendendo uma media de publico de 300 pessoas em cada ação;

Considerando o atendimento de crianças e adolescentes em acolhimento ou em fuga de lar;

Considerando o atendimento nos Conselhos Municipais: Assistência social, da pessoa com deficiência, da mulher, do idoso, da criança e do adolescente e tutelar;

Considerando que o atendimento ao usuário se faz em grupos de acordo as faixas etárias, obedecendo as orientações da Tipificação dos serviços Socioassistenciais aprovada pela resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, dessa forma faz-se necessário alimentação especifica conforme publico atendido;

Considerando que os Centros de Referencia de Assistência Social do Município concedem ao usuário em situação de vulnerabilidade social o direito ao Beneficio Eventual de cestas básicas garantido na lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com.br

Assistência Social–LOAS, art. 22, parágrafos 1º e 2º, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 e da Resolução nº 212/06 do conselho Nacional da Assistência Social e regulamentada pela lei Municipal nº 4.572, de 07 janeiro de 2014-Decreto nº 042, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES desenvolve eventos alusivos voltados a proteção e prevenção dos direitos da criança, adolescente, idoso, mulher e deficiente, como campanhas e conferencias;

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Óbidos/PA, 27 de novembro de 2019

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
CNPJ Nº: 15.494.605/0001-53
Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com

1 - Objeto

1.1 Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS** e **CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, dentro do que preconiza o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no exercício de 2020, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

5 - Justificativa do Fornecimento

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA para suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como: Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS Santa Terezinha e Cidade Nova, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros Programas e Projetos do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Dessa forma, se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Higiene e Limpeza**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos, de forma eficiente que atinjam os objetivos a que se destina.

Óbidos/PA, 28 de novembro de 2019.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Nº 005/2017